

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

INTERESSADO: NELSON JUNQUEIRA DE ANDRADE

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Regente - Grupo de
Ortodontia e Odontopediatria - FFO de S.J. dos Campos
RTP

P A R E C E R N° 564/66

O pedido constante do presente processo (fls. 46), nos termos do resolvido pela Câmara, somente poderá ser atendido até 31/12/66, salvo se o interessado cumprir a exigência de doutoramento ou docência-livre, antes da prorrogação.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 27/06/1966.

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator